



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

## INDICAÇÃO Nº 223/2026

**Senhor Secretário, Reinaldo Luiz Santos**

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, indica ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Administração, que seja providenciada o emprego de um vigilante no período noturno, na Escola Municipal Idalino Amâncio Dos Santos, localizada na Avenida Piquiarana, 711, no bairro Bom Pastor.

Justificativa: É de extrema urgência que se aloque um vigilante noturno na mencionada escola, para proteger o patrimônio público e inibir a presença constante de meliantes que flagrantemente cometem crimes contra o patrimônio público naquela localidade, tendo em vista que há uma quadra poliesportiva anexa ao educandário que reiteradamente é objeto de vandalismo e delitos similares.

Santana do Paraíso, 04 de maio de 2026.

Atenciosamente;

**Arnaldo da Motta**

Vereador | PL

PROTOCOLADO  
04/05/2026  
J. P. R. G. I. N. O.  
SECRETARIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG